



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40070-010
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487.

Ofício GDG nº 0684/2018

Salvador, 04 de abril de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

Célia Oliveira

Gerente da GECOM

Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCE

Edif. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, Plataforma 05, Avenida 4, Centro
Administrativo da Bahia, Salvador- BA, CEP.: 41.745-002

Assunto: Resposta referente a Notificação nº 000335/2018.

Senhora Gerente,

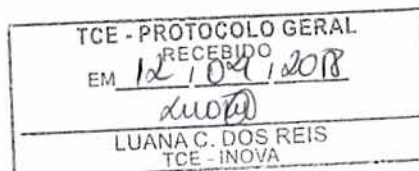
Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao quanto solicitado através da notificação nº 000335/2018, referente ao Processo TCE/009582/2017, tendo como relator o Conselheiro João Evilásio Vasconcelos Bonfim, levamos ao conhecimento de V. S.^a, conforme informações da Coordenadora de Finanças do DEPAF, Dr^a Lígia Elvira Macedo T. Silva, que o relatório de auditoria encaminhado a este Gabinete restringe seu escopo a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Segurança Pública.

Desta forma, os achados observados pela Auditoria correspondem unicamente a SSP e ao DPT, não abrangendo a esta Instituição.

Atenciosamente,


Bel.^a Heloísa Campos de Brito
Delegada Geral Adjunta

Com cópia ao DEPAF para ciência.



DESPACHO

Retorne-se ao Gabinete do Delegado Geral, em razão do presente relatório de auditoria ter restringido seu escopo a Unidade Jurisdicionada Secretaria da Segurança Pública.

Dessa forma, os achados observados pela Auditoria correspondem unicamente a SSP e ao DPT.

Salvador, 28 de março de 2018.

Demaciani

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da Gepro - Assinado em 12/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KXMJM4MDE3